PORTARIA 508/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANA LÚCIA RODRIGUES GAMA RUSSO	2607877	Avaliador Externo
MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA	1900978	Avaliador Externo
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	1047176	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

Art. 3° - Tornar sem efeito a PORTARIA 447/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 509/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69 ,**RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	17.03.2020

PORTARIA 510/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-caçã o	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros

1308219	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	02	D	III	03	17.03.2020

PORTARIA 511/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1730832	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	07	E	IV	08	16.03.2020

PORTARIA 512/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000274.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605618, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.04.2020 a 20.03.2021.

PORTARIA 513/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000092.2020-84.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
WELLINGTON MAROTA BARBOSA	23345.000092.2020-84	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **WELLINGTON MAROTA BARBOSA**,

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2519829, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **03.03.2020**.

PORTARIA 514/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venc i-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venc i-mento	Efeitos Financeiros
1896873	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.03.2020

PORTARIA 515/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	01	DIV	02	10.02.2020

PORTARIA 516/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-caç ão	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Nível de Classi fi-caç ão	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Efeitos Financei ros

1969706	VALDIR MORALES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	IV	05	E	IV	06	18.03.2020

PORTARIA 517/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1658118	CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA	DI	01	DI	02	29.02.2020

PORTARIA 518/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000265.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 23.03.2020.

PORTARIA 519/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2018-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	01.04.2020

PORTARIA 520/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	02	C	II	03	18.03.2020

PORTARIA 521/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002041.2018-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091610	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	17.02.2020

PORTARIA 522/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1108583	LIUANE APARECIDA	AUXILIAR EM	C	IV	04	C	IV	05	25.03.2020

	DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO							

PORTARIA 523/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000245.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IRACI MOREIRA DA SILVA**, Copeira, matrícula SIAPE n° 53173, lotada no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 3º, §3º da Emenda Constitucional 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2019.

PORTARIA 524/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	06	E	IV	07	24.03.2020

PORTARIA 525/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730520	CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.03.2020

PORTARIA 526/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06/04/2020, a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 1955981, da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 527/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 06/04/2020, a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 1955981, do cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 528/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1887246, e **NOMEAR** a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 1955981, para o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 06/04/2020.

PORTARIA 529/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

DESTITUIR A COMPETÊNCIA da servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1887246, e **DELEGAR A COMPETÊNCIA** à servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n° 1955981, para exercer a função de **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06/04/2020.

PORTARIA 530/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000074.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 19.02.2020.

PORTARIA 531/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	02	C	III	03	25.03.2020

PORTARIA 532/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001882.2018-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA	AUXILIAR EM ASSUNTOS	C	II	03	C	III	03	18.03.2020

	DIONIZIO	EDUCACIONAIS							

PORTARIA 533/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000058.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIV	01	DIV	02	28.12.2019

PORTARIA 534/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	01	DIV	02	15.02.2020

PORTARIA 535/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001885.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE	C	II	03	C	III	03	21.03.2020

		LABORATÓRIO							

PORTARIA 536/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIME DONIZETE BONAMICHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	05.03.2020

PORTARIA 537/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000200.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	15.03.2020

PORTARIA 538/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	05.01.2020

PORTARIA 539/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	01	DIII	02	05.01.2020

PORTARIA 540/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1955411	MARLI CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	05	D	IV	06	29.12.2019

PORTARIA 541/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	01	DIII	02	24.03.2020

PORTARIA 542/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	01.04.2020

PORTARIA 543/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.09.2020 a 25.03.2022.

PORTARIA 544/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992690269, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 545/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de

2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 546/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04997455930, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 547/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05803915067, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 548/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000216.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1700532, para exercer a função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 549/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	02	DIII	03	15.03.2020

PORTARIA 550/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001966.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, .da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	II	02	E	III	02	04.04.2020

PORTARIA 551/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001984.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capa-citação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	III	02	05.04.2020

PORTARIA 552/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2018-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2252588	DENIS JESUS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	04	E	IV	04	05.04.2020

PORTARIA 553/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DIII	01	DIII	02	03.02.2020

PORTARIA 554/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000327.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	01	DIII	02	18.02.2020

PORTARIA 555/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000162.2018-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	05.04.2020

PORTARIA 556/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000148.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor JEAN MENOSSI**,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 1394972, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.03.2020.

PORTARIA 557/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000158.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora ALENIR NAVES DE SALES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3167520, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **18.03.2020**.

PORTARIA 558/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2020-42, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2032587, e **DESIGNAR** a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1863101, para exercer a função de **COORDENADORA DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 559/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000921.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1957896, da função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 560/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000921.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SERGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, e **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1957896, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 561/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000299.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ERICO DE SA PETIT LOBAO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1393567, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 562/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000207.2019-57, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de 09/04/2020, o período de afastamento do servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2140934, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1.262 de 15 de agosto de 2019.

PORTARIA 563/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90 e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 564/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000826.2020-45, **RESOLVE**:

DISPENSAR, partir de 27/03/2020, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2337014, da função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 565/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000826.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2337014, na função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, a partir do dia 27/03/2020.

PORTARIA 566/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000008.2020-92,**RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.04.2020**.

PORTARIA 567/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000629.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RONALDO REALE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 49497, lotado no Campus Inconfidentes, deste

Instituto, com fundamento legal no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nª 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2019.

PORTARIA 568/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venc i-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2108598	ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	26.03.2020

PORTARIA 569/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.09.2020 a 25.03.2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 543, de 06 de abril de 2020.

PORTARIA 570/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000260.2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, matrícula SIAPE nº 2344914, Secretária Executiva, no período de 28/02/2020 a 29/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

PORTARIA 571/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000223.2020-73, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1609165, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 572/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000224.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1079136, da função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 573/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000010.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753311, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 17.03.2020.

PORTARIA 574/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000231.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Mestrado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 13.04.2020 a 31.07.2021.

PORTARIA 575/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, da função de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 576/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, da função de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 577/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, da função de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS** e **DESIGNÁ-LO** para a função de **PREGOEIRO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 578/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 579/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696, do cargo de **DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, e **NOMEÁ-LO** para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 580/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, e **NOMEÁ-LO** para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 581/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, da função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 582/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE - MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 583/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2179819, de exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 584/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**, código FG-01, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 585/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE PESQUISA**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 586/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403, de exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 587/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO ÁREA	E	III	10	E	III	11	09.12.2019

PORTARIA 588/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001000.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.911 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a data de vigência do contrato.

PORTARIA 589/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000266.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FABIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a realização do curso de Mestrado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 20.04.2020 a 10.08.2020.

PORTARIA 590/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci -mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci -mento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDON	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	02	E	III	03	04.04.2020

	ÇA DOS SANTOS								

PORTARIA 591/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000999.2020-63, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Suporte Técnico do Software Pergamum para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Maria Inês de Almeida Pelegrini – Matrícula SIAPE: 1747276

Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a data de vigência do contrato.

PORTARIA 592/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIV	01	DIV	02	28.02.2020

PORTARIA 593/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000542.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	06.03.2020

PORTARIA 594/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002287.2018-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Venc i-mento	Nível de Classi fi-cação	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Venc i-mento	Efeitos Financeiros
1352011	SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	07.04.2020

PORTARIA 595/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000982.2020-14, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, incisos II e III, da Lei no 12.527/11, que confere competência a esta Instituição quanto à classificação do sigilo das informações por ela produzidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 do Decreto 7.724/12, cujo dispositivo legal determina à autoridade máxima de cada órgão ou entidade a proceder, anualmente, à publicação, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol de informações, classificando-as ou desclassificando-as como sigilosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer aos servidores responsáveis pela concepção ou detenção de informações que necessitem ser classificadas ou desclassificadas como sigilosas no âmbito deste Instituto, o dever de informar imediatamente à sua chefia a existência dessas.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do setor, tão logo receba essas informações, informá-las ao Gabinete da Reitoria, a fim de proceder às ações decorrentes, em obediência à legislação vigente.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta Portaria às informações cujo sigilo já se encontra resguardado pelas Leis nos 9.279/96, 9.610/98, 9.456/97, 9.609/98, 10.973/04, 12.527/13, e por outras normas legais pertinentes.

Art. 3º - Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à informação, em 16 de maio de 2012, nenhum documento foi desclassificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2018.

PORTARIA 596/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000549.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	13.03.2020

PORTARIA 597/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003564.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1474161	RAFAEL GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.04.2020

PORTARIA 598/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000724.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DAVI VIEIRA MEDEIROS	223344.000724.2019-86	Inconfidentes	Apto	RSC III	13.11.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao servidor **DAVI VIEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **13.11.2019.**

PORTARIA 599/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000420.2019-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	23344.000420.2019-19	Inconfidentes	Apto	RSC II	08.01.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 08.01.2019.

PORTARIA 600/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria do IFSULDEMINAS:

Nome: Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE: 1817345

Nome: Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Nome: Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Está portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o término do processo eleitoral.

PORTARIA 601/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000738.2019-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CÂNDIDO	23345.000738.2019-90	Machado	Apto	RSC III	01.12.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao servidor **RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **01.12.2019.**

PORTARIA 602/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001050.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 17.04.2020.

PORTARIA 603/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001060.2020-16, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, a ser executado de forma contínua na Reitoria para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Everton de Gusmão Rocha – SIAPE: 3006333

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Fiscal Requisitante: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.907 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência igual à vigência do Contrato 15/2018.

PORTARIA 604/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001053.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 4º - **DESIGNAR** a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 5º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 6º - **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 7º - **DESIGNAR** o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTOdo Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 8º - **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 9º - **DESIGNAR** a servidora **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 10 - **DESIGNAR** a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 11 - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 12 - **DESIGNAR** o servidor **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTOdo Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 13 - **DESIGNAR** o servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 14 - **DESIGNAR** a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 15 - **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161, para

exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 16 - **DESIGNAR** a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Art. 17 - **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Art. 18 - **CONVALIDAR** os atos praticados pelos **COORDENADORES GERAL E ADJUNTOS** designados, desde o dia 13/04/2020.

PORTARIA 605/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto, Campus Muzambinho.

PORTARIA 606/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 607/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 608/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, de exercer a função de **COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 609/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 610/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 611/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 612/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 613/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 614/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000791.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DIII	01	DIII	02	20.02.2020

PORTARIA 615/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001030.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2020.

PORTARIA 616/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 617/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 618/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000019.2020-11, **RESOLVE**:

Reverter, nesta data, a **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA** do servidor **FABRÍCIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1135724, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração integral, de acordo com o Art. 18, parágrafo único da Portaria 493/2020 e Art. 3º do Decreto 10.282/20.

PORTARIA 619/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 620/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 621/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36,**RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624742	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	18.04.2020

PORTARIA 622/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 623/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08

e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 624/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114977	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	12.04.2020

PORTARIA 625/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	02	C	III	03	05.04.2020

PORTARIA 626/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000536.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781048	FLÁVIA BERNARDES DUARTE	DIII	02	DIII	03	27.05.2019

PORTARIA 627/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114685	ANDERSON CLAITON DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.04.2020

PORTARIA 628/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 22/04/2020, o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 629/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000361.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1862705	CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	17.04.2020

PORTARIA 630/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir do dia 22/04/2020, o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, do cargo de **DIRETOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 631/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000417.2020-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	23343.000417.2020-49	Três Corações	Apto	RSC III	16.04.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **16.04.2020**.

PORTARIA 632/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 23/04/2020, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1352140, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 633/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir do dia 23/04/2020, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1352140, do **CARGO EM COMISSÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 634/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	III	03	D	III	04	19.04.2020

PORTARIA 635/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, do cargo de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 636/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, para exercer o cargo de

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 637/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001098.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2019**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término da vigência contratual.

PORTARIA 638/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001094.2020-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão de Heteroidentificação Complementar para atuar nos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS e também como instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais nº 54/2019, 55/2019, 142/2019, 143/2019 e 15/2020, composta pelos seguintes membros:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE: 2337911

Juliana do Carmo Jesus Pio - Matrícula SIAPE: 2258707

Nereu Moreira dos Santos Filho - Matrícula SIAPE: 1313037

Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição - Matrícula SIAPE: 2164989

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Art. 2º - Convalidar os atos desta comissão desde o dia 05/06/2019, como base no Artigo 55 da Lei 9784/99.

PORTARIA 639/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000097.2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ALEX UZEDA DE MAGALHÃES	23345.000097.2020-15	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ALEX UZEDA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541919, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **01.01.2020**.

PORTARIA 640/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001107.2020-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo para atuar como responsável pela **Conformidade de Registro de Gestão** na Reitoria deste IFSULDEMINAS:

- **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora Maria Rita dos Santos na função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria, deste Instituto, a partir de 20/04/2020.

PORTARIA 641/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000021.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS	1819476	Avaliador Externo
ROGER MOURA SARMENTO	3725219	Avaliador Externo
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO	2440933	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 642/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001112.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, do cargo de **DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 643/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001112.2020-54, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 644/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000367.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	D	III	04	D	IV	04	19.04.2020

RETIFICAÇÃO 14/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 626, de 23 de abril de 2020, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora **FLÁVIA BERNARDES DUARTE**, matrícula SIAPE 1781048, a saber:

Onde se lê:

"lotada no Campus Muzambinho"

Leia-se:

"lotada no Campus Machado"

PORTARIA 645/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a situação de pandemia do coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

- o esforço institucional para manutenção de atividades remotas, a fim de reduzir os impactos decorrentes do isolamento social;
- a necessidade de estabelecer padrões e diretrizes técnicos para suporte das atividades remotas e a potencialização das práticas bem sucedidas já adotadas pelas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para discussão e definição de diretrizes, padrões e soluções tecnológicas de apoio às atividades remotas, tão bem quanto prestar suporte a operacionalização destas diretrizes e padrões pelos usuários, composto pelos servidores a seguir:

I. Adriano dos Reis Carvalho (3058170)

II. Andre Gripp de Resende Chagas (1567503)

III. Diego Eugenio Rodrigues de Araujo (1229453)

IV. Douglas Mendes Brites Pastura Diaz (1585794)

V. Eliane Silva Ribeiro (1606181)

VI. Eugenio Marquis de Oliveira (1999729)

VII. Evandro Moreira da Silva (2225564)

VIII. Everton de Gusmao Rocha (3006333)

IX. Fernanda Goes da Silva (3483377)

X. Fernando Reis Morais (1994461)

XI. Gilmar dos Santos Sousa Miranda (1811247)

XII. Jean Luis Rosa Loro (2265075)

XIII. Joao Paulo Junqueira Geovanini (2803155)

XIV. Jose Pereira da Silva Junior (1669086)

XV. Marcelo Rodrigo de Castro (2786914)

XVI. Michele Martins Silva Ribeiro (3916310)

XVII. Paulo Humberto Rezende (3605863)

XVIII. Pedro Vinicius Pereira Dias (2350183)

XIX. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)

XX. Rogerio Barros de Paiva (1145771)

XXI. Simone Aparecida Gomes (1817610)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 3 meses.

PORTARIA 646/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000276.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO PAULO REZENDE**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANA DE BARROS GUIMARÃES	2115456	Avaliador Externo
NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO	2155599	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 647/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863568	MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	16.04.2020

PORTARIA 648/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Clas	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Nível de Clas	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			si-fic ação	ci-ta ção		si-fic ação	ci-ta ção		
2209931	ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	21.03.2020

PORTARIA 649/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65,**RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1732622	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	10.04.2020

PORTARIA 650/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000065.2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ISAIAS PASCOAL	23502.000065.2020-51	POUSO ALEGRE	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ISAÍAS PASCOAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543916, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **21.01.2020**.

PORTARIA 651/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2115539	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓLOGO ÁREA	E	II	04	E	II	05	17.04.2020

PORTARIA 652/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2020-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n° 2269315, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 653/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2020-19, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n° 2269315, para exercer a função de

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 654/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-fi-cação	Nível de Capaci-t ação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-fi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	17.04.2020

PORTARIA 655/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000726.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO EDSON COSTA FERREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto,

matrícula SIAPE nº 3142836, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.04.2020**.

PORTARIA 656/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	09	D	IV	10	09.02.2020

PORTARIA 657/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	09.04.2020

PORTARIA 658/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000312.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ifi-ca ção	ci-ta ção	Vencim ento	ifi-ca ção		Vencim ento	
12132 28	LENIS DE CASSIA FAGUN DES	AUXILI AR DE COZIN HA	B	IV	14	B	IV	15	18.04.2 020

PORTARIA 659/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Níve l de Clas sifi-c ação	Níve l de Cap aci-t açã o	Padrão de Vencim ento	Níve l de Clas sifi-c ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
2377 653	ANDRÉ RODRI GUES CORRE A GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓ RIO	C	II	02	C	II	03	07.03. 2020

PORTARIA 660/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi-cação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi-cação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957634	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	05	D	III	06	09.01.2020

PORTARIA 661/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000079.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
079136	JOHNNY CESAR DOS SANTOS	DI	02	DII	01	09.04.2020

PORTARIA 662/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000804.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2388185	ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	III	02	20.04.2020

PORTARIA 663/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2020-51, **RESOLVE**:

Prorrogar, até 07 de julho de 2020, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, a prestar suas atividades no Campus Avançado Três Corações, conforme já definido pela Portaria 230/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao término do prazo ou com a remoção do servidor.

Caberá ao Campus Avançado Três Corações apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.